

EDITAL

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Patologia e Clínica Veterinária
- Título e Código do Projeto: Iniciação à docência em Anatomia Patológica Veterinária I aplicada à Medicina Veterinária - MCVA0010
- Disciplina vinculada ao Projeto: MCV00062 - Anatomia Patológica Veterinária I
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
Juliana da Silva Leite - SIAPE 2583904
Kassia Valéria Gomes Coelho da Silva - SIAPE 1388089
Marcela Freire Vallim de Mello - SIAPE 2566293
- Número de vagas oferecidas: 01 vaga

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período: de 20 a 24 de agosto de 2020
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria, e envio dos documentos exigidos no item 3 deste edital para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br), com assunto de e-mail intitulado: Monitoria Anatomia Patológica Veterinária I – 2020.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
O candidato a esta vaga deverá já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Patologia Geral II no momento da inscrição.
O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso. O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ; e Histórico Escolar do candidato contendo CR (coeficiente de rendimento) que devem ser enviados para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br), conforme item 2 deste edital.

4.DA SELEÇÃO.

Data e Horário: 25 de agosto de 2020, das 11 às 13h.

Local de realização: Entrevista realizada de forma assíncrona por meio de questionário (formulário google). Será enviado via e-mail para os candidatos inscritos, um link de formulário google, que deverá ser preenchido e devolvido até as 13 (treze) horas do dia 25 de agosto de 2020 para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br).

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Alterações cadavéricas; Técnicas de necropsia; Coleta e processamento para exame citológico e histológico; Processos patológicos envolvendo os sistemas tegumentar, hemolinfático, respiratório e digestório dos animais.

Critérios de seleção:

- Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (necessário envio do histórico escolar ou outro documento comprobatório do CR).
- Entrevista realizada de forma assíncrona por meio de questionário (formulário google) enviado pela Banca Examinadora, conforme Item 4 deste edital. Valor máximo: 10,00 pontos.

O coeficiente de rendimento será pontuado da seguinte forma:

- Coeficiente de Rendimento menor ou igual a 4,9 = 6,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 5 a 5,9 = 7,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 6 a 6,9 = 8,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 7 a 7,9 = 9,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 8,0 = 10,00 pontos.

Será realizada a média aritmética das duas avaliações (Pontuação do Coeficiente de Rendimento + Nota formulário Google / 2 = média final).

Bibliografia indicada:

- James F. Zachary, Donald McGavin. Bases da Patologia em Veterinária - Ebook

- Renato de Lima Santos, Antonio Carlos Alessi. Patologia Veterinária - Ebook

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar o direito a este bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito a este bônus. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado somente o bônus de maior valor.

Critérios de desempate (com pontuação):

- Coeficiente de Rendimento: 1,00 ponto

- Candidato mais velho no momento da inscrição

Data e local da divulgação dos resultados: 26 de agosto de 2020, até às 23:59h, via e-mail dos candidatos.

Instâncias de recurso:

Segundo a Instrução de Serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020, a primeira instância de recurso será o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao MCV, via e-mail para mcv.cmv@id.uff.br e juoliveira@id.uff.br é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao MCV.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar o Termo de Compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso para o Departamento MCV via e-mails: mcv.cmv@id.uff.br e juoliveira@id.uff.br no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020

Profª Juliana de Oliveira
Chefe do Departamento MCV